

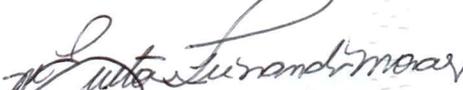


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE COORDENADOR ARQUIDIOCESANO
DA PASTOTAL CARCERÁRIA.**

“Estive preso e vieste me visitar” (Mt 25, 36). Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Devendo, zelar e propor meios adequados para o anúncio da Palavra de Deus e para a Santificação dos fiéis em nossa Arquidiocese e, considerando a necessidade de providenciar um adequado atendimento religioso às pessoas que estão em situação de encarceramento, para suas famílias e para todos aqueles que trabalham nos presídios em nossa Arquidiocese, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Coordenador Pastoral da Carcerária da Arquidiocese de São Paulo**, “*ad nutum Episcopi*” o **Rev.mo. Padre Frei Guilherme Pereira Anselmo Júnior**. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de agosto de 2019.


Cardinal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1192/19